



Prefeitura Municipal de Marialva
CNPJ 76.282.680/0001-45
SANTA EFIGÊNIA 680 Centro - CEP 86990000
(44) 3232-8383

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho: 3594/2023

Ordinário

Data: 22/05/2023

Credor: 74069 - LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA

Endereço:

C.P.F.: 375.980.558-23

R.G.:

Banco:

Ag:

Conta:

Orgão: 02 - GOVERNO MUNICIPAL

Unidade: 02001 - GABINETE MUNICIPAL

Prog. Trabalho: 02.062.0002.2011 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA

Elemento Desp.: 3.3.90.91.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS

Reduzido: 3

F. de Recurso: 1000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - EXERCÍCIO CORRENTE

Desdobramento: 0500 - SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR

Tipo de Licitação: Dispensável

Nº Licitação.....:

Nº Convênio:

Dotação Inicial

1.500.000,00

Saldo Anterior

889.369,72

Valor

154,24

Saldo Atual

889.215,48

Histórico: 1 - Empenho Orcamentário - DECISÃO TRANSITADA EM JULGADO, PROFERIDA NA CUMPRIMENTO DE SENTENÇA CONTRA A FAZENDA PUBLICA

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	VLR. UNITÁRIO	VLR. TOTAL
49109	1	SERVIÇO	SENTENÇA JUDICIAL	154,24	154,24

Local de Entrega:

Total Retenções:

0,00

Total Liq. Empenho:

154,24

Empenhado por:

Autorizo a despesa acima discriminada

Prefeitura Municipal de Marialva, de de .

EDUARDO NASCIMENTO

SIMONE MARTINI

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

22 MAIO 2023

PAGO

**Prefeitura Municipal
de Marialva**

22 MAIO 2023

PAGO

G331221650019152013
22/05/2023 16:53:54

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 2278-0
Conta corrente 5380-5 PREF MUN MARIALVA FUNDO P

Creditado

Banco 33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.
Agência (sem DV) 3742 RIB.PRETO-ALTO DA CIDADE
Conta corrente (com DV) 10862706
CPF 375.980.558-23
Nome favorecido LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 52.211
Valor 154,24
Destinação 0
Data transferência 22/05/2023
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB AA4C02469EBC86C8

Assinada por	JB502980 VICTOR CELSO MARTINI	22/05/2023 16:52:41
	J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA	22/05/2023 16:53:54

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J8891493 BRUNO COSTA DE OLIVEIRA.



FL 01

REQUISIÇÃO DE PAGAMENTO

Do: JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ, DR. DEVANIR CESTARI

Ao: MUNICÍPIO DE MARIALVA, ESTADO DO PARANÁ -

Requisito o pagamento em favor do(s) credor(es) e no(s) valor(es) individualizado(s) em anexo, em virtude de decisão transitada em julgado, proferida na Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública n. 0004153-22.2014.8.16.0113, segundo as informações abaixo indicadas. Informo, outrossim, que não existe qualquer recurso pendente quanto aos valores contidos na presente Requisição.

A - IDENTIFICAÇÃO

Requerente : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI

Advogado : LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI

Requerido : MUNICÍPIO DE MARIALVA - PR

Procuradora : ANDRESSA EMY IRIGUTI YSSAKA - OAB-PR Nº. 76.887

B - ESPÉCIE DE REQUISIÇÃO

(X) Requisição de Pequeno Valor - RPV

(X) 1. Original () 3. Parcial

() Precatório

() 2. Complementar () 4. Suplementar

(X) OFÍCIO REQUISITÓRIO (ART. 100, §3º CF e Art. 78, 86 e 87, II do Ato das Disposições Constitucionais Provisórias - ADCT)

Nos casos 2,3 e 4, preencher obrigatoriamente o Quadro I

C - NATUREZA DA OBRIGAÇÃO A QUE SE REFERE A REQUISIÇÃO

(X) 2 - Tributário

() 5 - Civil

() 3 - Trabalhista

() 7 - Constitucional

() 4 - Administrativo

() 9 - Previdenciário

Descrição: Espécie: 01 e 07

D - NATUREZA DO CRÉDITO

Alimentar

Comum

(X) 11 - Salários, Vencimentos, Proventos, Pensões

() 21 - Não-alimentar

() 12 - Benefícios Previdenciários e Indenizações

() 31 - Desapropriações - Único Imóvel Residencial do Credor (Art. 78, § 3º, ADCT)

() 39 - Demais Desapropriações

E - DATAS DE REFERÊNCIA (dia/mês/ano)

Data do ajuizamento do processo de conhecimento : 10/12/2015

Data do trânsito em julgado do processo de conhecimento : 16/02/2023

Data do trânsito em julgado dos embargos à execução (se foram opostos) : NÃO HOUVE

Marialva - PR, 16 de fevereiro de 2023

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO

INDIVIDUALIZAÇÃO DE BENEFICIÁRIOS

F/RESSARCIMENTO/INDENIZAÇÃO					
TIPO	NOME (e OAB, se adv.)	EXPRESSA RENÚNCIA (S/N) ³	CPF/CNPJ	DATA-BASE ⁴	VALOR (R\$)
HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA	LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA e TALITA MUSEMBANI		375.980.558-23 e 351.865.128-50	18/10/2022	154,24
TOTAL – INDENIZAÇÃO/RESSARCIMENTO					154,24
VALOR TOTAL REQUISITADO R\$					154,24

G- PRAZO PARA PAGAMENTO
Sessenta (60) dias

DEVANIR CESTARI
JUIZ DE DIREITO



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE MARIALVA-PR

Cumprimento de Sentença de Honorários nº 0004153-22.2014.8.16.0113

LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA, advogado, OAB/SP 337.817 e CPF 375.980.558-23, endereço eletrônico: lucas_p_so@hotmail.com; e **TALITA MUSEMBANI**, advogada, OAB/SP 322.581 e CPF 351.865.128-50, endereço eletrônico: talitamusembani@yahoo.com.br, ambos já qualificados, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos autos de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS**, em face de **MUNICÍPIO DE MARIALVA/PR**, manifestar e requerer o que segue.

Em resposta a manifestação do Município de Marialva/PR de mov. 255.1, apresenta os dados bancários para regularização do pagamento do RPV: **LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 375.980.558-23, Banco Santander, agência 3742, conta corrente nº 01086270-6, chave PIX 375.980.558-23.**

Nesses termos,

Pede deferimento.

Ribeirão Preto (SP), 28 de abril de 2023.

LUCAS PAULO SOUZA OLIVEIRA
OAB/SP 337.817

TALITA MUSEMBANI
OAB/SP 322.581